



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 885/2006

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picoloto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social	
0803 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0007.2.028 – Assistência Social.	
3.3.90.30- Material de Consumo 31721.....	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos da seguinte Fonte de Recurso:

721 – BOLSA FAMILIA/MANUTENÇÃO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 30 de novembro de 2006.


Valdir Picoloto
Prefeito Municipal

